

EDITAL PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR PARA 2018/2

A **Presidente da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM**, no uso de suas atribuições e por delegação das Unidades Acadêmicas mantidas, divulga, através deste Edital, os procedimentos para solicitação de **Matrícula para Portadores de Diploma de Nível Superior para preenchimento de vagas**, dos cursos semestrais, relacionados no presente Edital, para o segundo semestre de 2018.

I. DAS INSCRIÇÕES (PERÍODO E LOCAL)

- 1 – As solicitações para ingresso com a apresentação de Diploma de Nível Superior só podem ser realizadas, mediante a apresentação de toda a documentação exigida.
- 2 – Não serão aceitas solicitações de Portador de Diploma de Nível Superior:
 - a. De cursos concluídos em Instituições estrangeiras que não tenham sido revalidados por instituição de Ensino Superior pública brasileira; e
 - b. De cursos superiores de formações específicas (cursos sequenciais).
- 3 – A participação em Processo Seletivo para acesso com apresentação de Diploma de Nível Superior não implica em garantia de vaga.
4. Período e local de inscrição:
 - a. **Período de Inscrição: 05 de junho de 2018 a 25 de julho de 2018.**
 - b. **Local de Inscrição:** FTESM - Av. Ernani Cardoso, 335 – Cascadura – Rio de Janeiro – CEP: 21.310-310. Protocolo Geral – FTESM - Horário: De segunda a sexta-feira das 09h às 20h e, aos sábados, das 09h às 12h.

II. DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação necessária para inscrição é a seguinte:

- 1 – Original e cópia (frente e verso) do Diploma de Nível Superior registrado.
- 2 – Histórico Escolar completo, oficial, assinado, carimbado e original, no qual conste:
 - a. Relação das disciplinas cursadas (carga horária, nota ou conceito de aprovação e créditos correspondentes); e
 - b. Dados pessoais do requerente.
- 3 – Descrição do regime de aprovação da instituição de origem, caso não conste, no Histórico Escolar, a situação final de aprovação ou reprovação.

4 – Programa das disciplinas cursadas com aprovação, sendo que:

- a. O nome e o código da disciplina deverão ser o mesmo contido no Histórico Escolar;
- b. A carga horária deverá ser discriminada (hora de aulas teóricas e práticas) e deverá guardar correspondência com a informação constante do Histórico Escolar;
- c. Todas as páginas deverão ser devidamente carimbadas e rubricadas pela Instituição de origem;
- d. Estão dispensados de apresentar os programas das disciplinas cursadas, os requerentes graduados pela FTESM.
- e. Somente serão analisados documentos de Instituição de Ensino Superior (IES) com ato regulatório válido, tanto para IES quanto para cursos.

III. DOS PROCEDIMENTOS

1 – A solicitação de matrícula como Portador de Diploma de Nível Superior deverá ser requerida, através de formulário próprio, obtido e entregue no Protocolo Geral da FTESM, no prazo estabelecido neste Edital.

2 – No prazo de oito dias úteis, o candidato será informado sobre o resultado da solicitação (deferimento ou indeferimento do pedido).

3 - No caso de deferimento:

- a) O candidato será instruído para realizar a sua matrícula junto a Secretaria Acadêmica; e
- b) Obterá as orientações para a escolha de disciplinas pela respectiva Coordenação do Curso.

IV. CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

1 – Os requerentes que já obtiveram aproveitamento de estudos (isenções) na Instituição onde se graduaram, deverão apresentar o Histórico Escolar e os Programas das Disciplinas que deram origem às isenções concedidas;

2 – Somente serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático e carga horária, na Instituição de origem, correspondam a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas ministradas na FTESM.

OBSERVAÇÃO: Se o requerente, cujo processo for deferido, desejar obter aproveitamento de estudos relativo às disciplinas cursadas em outro estabelecimento de ensino que não a Instituição onde se graduou, deverá apresentar os documentos citados nos números 2, 3 e 4 do **ITEM II. DA DOCUMENTAÇÃO**.

V. DAS VAGAS

As vagas oferecidas para o semestre letivo de 2018/2, estão distribuídas nos seguintes turnos:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | 2018/2

CURSOS		DIURNO	NOTURNO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	-	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	-	18
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	-	20
	Bacharelado	-	15
ENFERMAGEM	Bacharelado	40	-
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	-	40
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	-	45
FÍSICA	Licenciatura	-	15
	Bacharelado (Ênfase em Física Médica)	-	12
LETRAS	Licenciatura - Português – Inglês	-	12
	Licenciatura - Português - Literaturas	-	10
PEDAGOGIA	Licenciatura	-	20
QUÍMICA	Licenciatura	-	20
	Bacharelado (Ênfase em Orientação Tecnológica)	-	25

Obs.: Quadro de vagas remanescentes para atender às solicitações de Readmissão após Abandono, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma.

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

O resultado do **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** será obtido no Protocolo Geral da instituição e os candidatos classificados serão convocados para realizarem a matrícula, mediante apresentação dos seguintes documentos (2 cópias):

- ❖ Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- ❖ Título de Eleitor.
- ❖ Serviço Militar (se for o caso).
- ❖ Comprovante de pagamento da 1ª cota da semestralidade de 2018/2.
- ❖ Duas fotos 3 x 4 (recentes).
- ❖ Carteira de Identidade.
- ❖ CPF.
- ❖ Documentos do Ensino Médio (Certificado, Histórico Escolar e Publicação no DO – quando obtido no período de 1985 até 2015).

VII. DOS PRAZOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos, até o limite do número de vagas oferecidas, terão direito a matricular-se dentro das normas fixadas pelas Faculdades Souza Marques, **até 05 de agosto de 2018**, trazendo toda documentação exigida.

A matrícula somente será concretizada nos prazos fixados pela Instituição, mediante apresentação da documentação exigida para todos os efeitos legais e do comprovante de pagamento da primeira cota da semestralidade 2018/2.

As matrículas serão realizadas no **Protocolo Geral da FTESM, situada na Av. Ernani Cardoso, 335, Cascadura - Rio de Janeiro.**

A Fundação Técnico-Educacional Souza Marques não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES (antigo Crédito Educativo).

O presente Edital é válido somente para a matrícula no período letivo de 2018/2.

Os casos omissos de matrícula serão resolvidos pela Direção Geral da Unidade Acadêmica mantida, ouvida a Coordenação Acadêmica.

Rio de Janeiro, 05 de junho 2018.

Profa. Leopoldina de Souza Marques

Presidente da FTESM